

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Data:	25/04/2016	Início:	13:30h	Término:	14:00h
Local:	Sala 6 – Contêiner			Redator:	Cristiane Leite Jorge Magalhães
Assunto:	Reunião CPG- Extraordinária				

Participantes	Presente	Área	Substituto	Assinatura
Cristiane Freitas Leite	x	VDEPI		
Helvécio Vinícius Antunes Rocha	x	VDEPI		
Mariana Conceição de Souza	x	VDEPI		
Maria Antonieta Ferrara	x	VDEPI		
Jorge Lima de Magalhães	x	VDEPI		
Fernando Medina	x	VDEPI		
Claudia Regina Brandão Gomes	x	VDEPI		

2. PAUTA

N°	Descrição
1	- Aprovação da dissertação da aluna Suellen

3. ASSUNTOS TRATADOS

N°	Descrição	Tipo ¹
1.0	Jorge inicia a reunião explicando a situação da aluna Suellen. Essa que foi reprovada em uma disciplina obrigatória e como não tínhamos procedimento interno, a fim de que a CPG pudesse checar o histórico escolar antes de aprovação da banca, a mesma foi deferida “aprovada” para defesa em 03/05/2016. Acrescenta-se ao fato, que devida esta aprovação, toda a banca já estava convocada, inclusive com presença de Doutor estrangeiro na referida banca e já confirmado. Nesse sentido, a Profa. Wanise, posteriormente a reunião da CPG anterior, comunica a secretaria que lembrou de que esta aluna havia sido reprovada na disciplina de Propriedade Industrial no ano de 2014 e não se recordava dela ter feito a mesma no ano de 2015. Jorge ainda explica sobre a dificuldade de se manter o controle de alunos, haja vista que os mesmos já estão em um curso Stricto Sensu, ou seja, devem ter o mínimo de responsabilidade na vida acadêmica, onde eles próprios devem controlar seus créditos e respectiva situação como nota, documentos e etc.	Apresentação
1.1	Fernando informa sobre a falta de informação para o orientador e que ele próprio recebeu a informação “desprevenidamente”, pois a aluna não teve nem a destreza de comunicá-lo. Ele solicita que a secretária informe ao orientador quando um aluno receber grau “D”.	Solicitação
1.2	Mariana expressa que não devemos ser “babás” de alunos, que a secretária não deve ficar controlando cada “passo” do aluno e sim ele ter a responsabilidade de controle de suas notas e vida acadêmica de seu próprio mestrado. Ressalta que é o primeiro caso que temos de um aluno não “vigiar” suas notas desde que o mestrado foi criado.	Questionamento
1.3	Mediante essa situação, Fernando solicita que inclua o Histórico Escolar Profissional (HEP) do aluno junto ao pedido de defesa, quando da época de solicitação de banca para a CPG aprovar.	Solicitação

1.4	Jorge explica que desde ocorrido este fato, já alterou em conjunto com Mariana este procedimento, a fim de que tenhamos mais subsídios para julgar um pedido de banca.	Esclarecimento
1.5	Todos aprovam o novo procedimento de solicitação de banca de defesa de dissertação.	Definição
1.6	Cláudia acha importante a inclusão do HEP desde a solicitação para qualificação, assim teremos acesso as disciplinas obrigatórias que já foram cursadas pelo aluno e conseqüentemente, caso não tenha concluído todas, poderemos solicitar que o aluno verifique a situação junto à secretaria. Assim terá a inclusão do HEP na qualificação e na solicitação de defesa de dissertação.	Solicitação
1.7	Todos aprovam.	Definição
1.8	Fernando defende a situação da aluna, explica que é uma boa discente e que cumpria todos os requisitos para o Mestrado e que agora estaria aguardando a resposta da CPG.	Definição
1.9	Jorge informa que conversou com Wanise, pois ela é a docente da disciplina e externou que nós não temos o “poder” de interferir na disciplina do Professor, contudo, gostaria de ouvir sua posição quanto este imbróglio, haja vista que não há tempo hábil para mesma cursar sua disciplina novamente. A Profa. Wanise esclareceu ao Jorge que caso a CPG delibere dela manter a defesa, ela está aberta a conversar com a discente e dar-lhe uma oportunidade de refazer o trabalho final da disciplina no prazo de até 30 dias. Ao fim do mesmo, em estando apta, a Profa. Wanise se comprometeu a alterar a nota e, desta forma, a aluna estaria apta para receber o grau de mestre. Por outro lado, caso o resultado deste novo trabalho seja a “reprovação”, a nota permanecerá “D” em seu histórico e a mesma considera-se automaticamente “jubilada”. Cabe destacar que a Profa. Wanise não tomou nenhuma decisão, mesmo a aluna a tendo procurado, em razão de que a Profa. Gostaria de ouvir opinião da CPG. Acrescenta-se que a mesma informou direto ao Coordenador por telefone, devido estar gozando férias.	Definição
1.10	Helvécio informa que a aluna pode defender a dissertação dela, independentemente de ter concluído os créditos, porém, obrigatoriamente deve concluir os créditos no prazo máximo do mestrado, ou seja, 30 meses totais para conclusão. Sendo assim terá até final de agosto para conclusão de todas as pendências. Caso contrário, ela não poderá colar grau.	Definição
1.11	Mariana acha que não deve deixar uma cópia da ata com aluna.	Definição
1.12	Após discussão, todos aprovam.	Definição
1.13	Claudia acha importante fazer uma carta, ou uma declaração informando a situação da aluna, deve sair pela secretaria do mestrado. Helvécio acha imprescindível ter a data limite para conclusão dos créditos para que não tenhamos problemas futuros.	Definição
1.14	Todos aprovam	Definição
1.15	Jorge finaliza a reunião deferindo a defesa da dissertação da Suellen na data solicitada e aprovada em reunião anterior.	Encerramento

4. PRÓXIMA REUNIÃO

10/05/2016